

P O R T A R I A N.º 158

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 9 do corrente mês,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Sr. DOMINGOS ALVES PEREIRA, das funções de Juiz Preparador do povoado / de ACREÚNA, com jurisdição em ARANTINA e TURVERLÂN - DIA, pertencente à 43ª Zona, com sede em PARAÚNA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 1.966.

(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Anotado
12.8.66
Bozola